

PODER JUCIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO EM ATO ÚNICO

Processo nº 6317-95.2015.811.0037 (Código 154163)

Ação: Carta Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > Processo Cível e do Trabalho.

Requerente: Ricardo W.P. Romero, Calil Hannouche e outros - **Requerido:** Antônio Carlos Zacarias.

Data de Distribuição: 21/09/2015

Valor do Débito: R\$ 7.225.027,71 (sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, vinte e sete reais e setenta e um centavos), valor que será atualizado até a data do leilão.

Leiloeiro: **KLEIBER LEITE PEREIRA** - Leiloeiro Rural 001/1980/Famato e Leiloeiro Público Oficial 004/1998/Jucemat

Data do leilão: dia **22/07/2019** - 2ª feira – às **13:00 horas**.

Local do leilão: Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em ato único, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site www.kleiberleiloes.com.br, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

1) Parte ideal de uma área de terras com 36,75 hectares (área maior de 73,50 hec.), denominada Fazenda São Carlos I, Gleba Califórnia, município de Santo Antônio do Leste/MT. Matrícula nº 6.984 do SRI de Primavera do Leste. Avaliação R\$ 793.800,00 em 24/09/2015.

2) Parte ideal de uma área de terras com 403,25 hectares (área maior de 806,50 hec.), denominada Fazenda São Carlos I, Gleba Califórnia, município de Santo Antônio do Leste/MT. Matrícula nº 6.985 do SRI de Primavera do Leste. Avaliação R\$ 8.710.200,00, em 24/09/2015.

Avaliação Total: R\$ 9.504.000,00 (nove milhões, quinhentos e quatro mil reais), em 24/09/2015.

Avaliação Total Atualizada em 03/10/2017: R\$ 10.599.053,29 (dez milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), valor que será atualizado até a data do leilão.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: 1) 1º Leilão - às 13h00m, o bem penhorado será oferecido à venda, no mínimo, pelo valor total da avaliação ou mais, se lance houver. 2) 2º Leilão - Não havendo interessado/arrematante na condição do primeiro leilão, pelo valor total da avaliação, o leiloeiro fará a oferta logo na sequência pelo valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. 3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante, se desejar, pode pagar percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. 4) No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, INPC ou outra, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. 5) Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. 6) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante ou adjudicante. 7) Em ocorrendo, antes do leilão, a remição, acordo entre as partes, ou outra situação onde for cabível a verba indenizatória ao leiloeiro, a comissão será de 2,0% (dois por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem. No caso de ocorrer esta situação após a alienação, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da alienação efetuada, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ. 8) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

ONUS, RESTRICÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro www.kleiberleiloes.com.br. A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 22 de maio de 2019

Dr. Fabrício Sávio da Veiga Carlota
Juiz de Direito

